

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE ERRATA N.º 001/2017, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017 - CELEBRANDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT E A EMPRESA ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA EPP, ALTERANDO O VALOR DE PORCENTAGEM DA PRIMEIRA PARCELA, EM RAZÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

3.1.1 - Os serviços contratados serão pagos em 04 (quatro) parcelas da seguinte forma:

- a) Primeira parcela de 10% (dez por cento) na publicação do Edital;
- b) Segunda parcela de 30% (trinta por cento) após as realizações das inscrições;
- c) Terceira parcela de 30% (trinta por cento) após as aplicações das provas objetivas;
- d) Quarta parcela de 20% (vinte por cento), na entrega dos resultados definitivos.

LEIA-SE:

3.1.1 - Os serviços contratados serão pagos em 04 (quatro) parcelas da seguinte forma:

- a) Primeira parcela de 20% (vinte por cento) na publicação do Edital;
- b) Segunda parcela de 30% (trinta por cento) após as realizações das inscrições;
- c) Terceira parcela de 30% (trinta por cento) após as aplicações das provas objetivas;
- d) Quarta parcela de 20% (vinte por cento), na entrega dos resultados definitivos.

Alto Garças-MT, 01 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

JOSE PETRÍLIO GUIMARAES BORGES

Presidente/CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2c7b6a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar